



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## **PROCESSO Nº 05/2017 – CONVITE Nº 04/2017 CONTRATO Nº 15/2017**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, situada Rua Felipe Boller Júnior, nº 3.999 – Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.011.929/0001-73 e Inscrição Estadual nº 536.027.376.118, neste ato representada por sua sócia-proprietária **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.130.722-SSP/SP e CPF nº 352.464.566-68, denominada de **CONTRATADA** ficando justo e contratado o seguinte:

**I.** As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de fornecimento e Abastecimento de Combustíveis Gasolina Comum e Álcool Comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal, cuja vigência contratual expirar-se-á em 31 de dezembro de 2021.

**II.** Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo nº 05/2017, motivando a necessidade de prorrogar em até 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 15/2017, por força do § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em função de licitação em andamento e visando permitir por curso espaço de tempo a continuidade dos serviços mantendo o fornecimento e Abastecimento de Combustíveis Gasolina Comum e Álcool Comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal, até que se conclua o Processo de Licitação nº 08/2021.

**III.** Diante da excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por até 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas, inclusive o valor do litro do combustível gasolina comum será mantido em R\$ 6,335 e do litro do combustível álcool comum também será mantido em R\$ 4,436, sendo o valor mensal de R\$ 2.787,55 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global de **R\$ 8.362,65 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a 90 dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, conforme planilha anexa.



IV. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

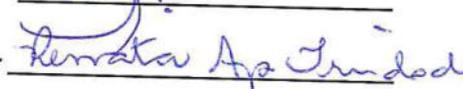
V. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.

  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Luciana Batista  
Presidente

  
Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.  
Zilda Lúcia dos Santos  
Sócia-Representante

Testemunhas:

- 1) -   
2) - 



ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

<i>ITEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (LITROS)</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>PREÇO LITRO</i>
<i>01</i>	<i>GASOLINA COMUM</i>	<i>370</i>	<i>LITRO</i>	<i>R\$ 6,335</i>
<i>02</i>	<i>ÁLCOOL COMUM</i>	<i>100</i>	<i>LITRO</i>	<i>R\$ 4,436</i>

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.

  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Luciana Batista  
Presidente

  
Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.  
Zilda Lúcia dos Santos  
Sócia-Representante





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

## **TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2017**

Termo de Aditamento para Prorrogação Vigência do Contrato nº 15/2017 - Convite nº 04/2017 - Extrato de Contrato nº 15/2017 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. Valor: R\$ 8.362,65 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) - Vigência: Fica prorrogada por até 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022, para conclusão do processo de licitação nº 08/2021, conforme justificativas apresentadas no processo. - Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**